



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ADENDO

Ata de Registro de Preços nº 014/2013
Edital de Pregão Presencial nº 007/2013

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, comunica a quem possa interessar que a Ata de Registro de Preços acima citada teve a seguinte alteração de marca no item 12 do Lote 01, conforme descrito abaixo:

CONTRATADA: REFRIGELO CLIMATIZAÇÃO AMBIENTAL LTDA, com endereço à Quadra 112, Sul, Rua SR 01, nº 14, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP: 77.020-170, telefone: 18 3302 4888, e-mail lucio.ferreira@multiar.com.br, inscrita no **CNPJ nº 61.502.324/0005-46**.

Objeto da Ata de Registro de Preços - aquisição de aparelhos de ar condicionado novos, cortinas de ar, materiais (peças) e mão-de-obra de manutenção e instalação de ar condicionado.

Objetivo do Adendo – Alteração da marca do item 12, do Lote 01, cotada inicialmente.

Justificativa – Conforme memorando em anexo ao processo.

Das Alterações – Fica alterada, a partir desta data, a marca do item 12, Lote 01, conforme descrito abaixo:

Lote	Item	Descrição	Marca Proposta para Alteração
1	12	TETO - split piso/teto 48000 BTU (quente/frio) 220-3f volts	KOMECO - MODELO: KOP-60QC

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas da Ata de Registro de Preços inicial.

Publique-se

Guaíra – PR 26 de setembro de 2013.

Anildo Moraes Peraçoli
Diretor do Departamento de Compras



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

ADITIVO CONTRATUAL Nº 091/2013

Extrato Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 88/2013, do Edital de Pregão Presencial nº 40/2013

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentor da Ata: **M. L. DOS SANTOS MORONI - ME**

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é o realinhamento de valores dos itens 03 e 04, do Lote 04, da referida Ata de Registro de Preços.

Alteração do Valor – A partir de 30 de setembro de 2013, o valor registrado na Ata de Registro de Preços original sofre realinhamento econômico contratual nos itens 03 e 04 do Lote 04, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca	UN	Valor Unit. Registrado	Valor. Unit. Realinhado
03	Queijo Mussarela de 1ª Qualidade.	FRIMESA	KG	R\$ 15,11	R\$ 22,48
04	Leite Pasteurizado tipo C resfriado.	DU CAMPO	L	R\$ 1,38	R\$ 1,55

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços original.

Guaíra - PR, 01 de outubro de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 265/2013 Pregão Presencial Nº 120/2013

Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Detentor da Ata: - ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA

Objeto da Ata: aquisição de material biológico (sêmen de gado), para uso em programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Agricultura deste Município de Guaíra-PR.

Prazo de Vigência: data de assinatura da ata e término em 09 de setembro de 2014.

Data de Assinatura: 10 de setembro de 2013.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 10 de setembro de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 266/2013 Pregão Presencial Nº 120/2013

Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Detentor da Ata: - EMBRIOSEMEM – EQUIP. AGROP. LTDA – ME.

Objeto da Ata: aquisição de material biológico (sêmen de gado), para uso em programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Agricultura deste Município de Guaíra-PR.

Prazo de Vigência: data de assinatura da ata e término em 09 de setembro de 2014.

Data de Assinatura: 10 de setembro de 2013.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 10 de setembro de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 267/2013 Pregão Presencial Nº 120/2013

Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Detentor da Ata: - GENERVATIONS BRASIL COM. SEMEN LTDA

Objeto da Ata: aquisição de material biológico (sêmen de gado), para uso em programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Agricultura deste Município de Guaíra-PR.

Prazo de Vigência: data de assinatura da ata e término em 09 de setembro de 2014.

Data de Assinatura: 10 de setembro de 2013.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 10 de setembro de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 276/2013 Pregão Presencial Nº 139/2013

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentor da Ata: **FLASH IND. E COM. DE PROD. ELET. LTDA - EPP**

Objeto da Ata: aquisição de 02 (dois) Sinalizadores Visual para veículos, os quais serão utilizados na organização de eventos realizados por este município

Prazo de Vigência: data de assinatura da ata e término em 18 de setembro de 2014.

Data de Assinatura: 19 de setembro de 2013.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 19 de setembro de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 337/2013

Data: 03.10.2013

Ementa: abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 462.000,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil reais) e anula dotação orçamentária de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.803 de 18/12/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar por anulação de dotação no valor de R\$ 462.000,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil reais), na forma abaixo discriminada:

Dotação	Descrição	Fonte	R\$	Valor
0600	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
0601	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
12.361.0021.2.030	Manut. e Revit. do Ensino Fundamental – Outros Recursos			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	107	R\$	15.000,00
12.365.0023.2.032	Manut. e Revit. da Educação Infantil - Outros Recursos			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	107	R\$	7.000,00
0604	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR			
12.361.0030.2039	Manutenção e Revitalização do Dpto. de Transporte Escolar			
33.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	118	R\$	20.000,00
33.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	132	R\$	35.000,00
0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
0902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.243.0041.2.057	Manutenção e Revitalização do Setor da Casa Lar			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	505	R\$	5.000,00
1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
1002	DEPARTAMENTO DE OBRAS			
15.451.0046.1.018	Construções em Vias e Logradouros Públicos			
33.90.30.00	Material de Consumo	510	R\$	70.000,00
1300	SECRET.MUNIC.DE AGRICULTURA E M.AMBIENTE			
1302	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE			
18.541.0043.2.072	Manutenção e Revitalização do Dpto. de meio Ambiente			
33.90.30.00	Material de Consumo	505	R\$	80.000,00
1303	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS			
26.782.0053.2.073	Manutenção e Revitalização do Dpto. de Estradas de Rodagem			
33.90.30.00	Material de Consumo	505	R\$	230.000,00
TOTAL			R\$	462.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

Dotação	Descrição	Fonte	R\$	Valor
0200	GOVERNO MUNICIPAL			
0202	PROCURADORIA JURIDICA			

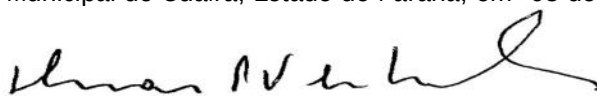


ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

02.062.00052.004	Manutenção da Procuradoria Jurídica			
33.90.35.00	Serviços de Consultoria	505	R\$	72.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	505	R\$	28.000,00
0203	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS			
16.482.0007.1.002	Construções Executadas pela Coordenadoria da Habitação			
44.90.51.00	Obras e Instalações	505	R\$	90.000,00
0204	COORDENADORIA DA GUARDA MUNICIPAL			
06.181.0009.2.010	Manut. e Revit. do Conselho Mun. de Seg. e Assistência Social			
33.50.43.00	Subvenções Sociais	505	R\$	9.900,00
0600	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
0601	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
12.361.0021.2.030	Manut. e Revit. do Ensino Fundamental – Outros Recursos			
33.90.30.00	Material de Consumo	107	R\$	15.000,00
12.364.0022.2.031	Apoio a Estudante			
33.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudante	505	R\$	32.100,00
33.50.43.00	Subvenções Sociais	505	R\$	47.900,00
0604	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR			
12.361.0030.2039	Manutenção e Revitalização do Dpto. de Transporte Escolar			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	107	R\$	7.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	118	R\$	20.000,00
33.90.30.00	Material de Consumo	132	R\$	35.000,00
0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
0901	DEPARTAMENTO DE INTEG. E AÇÕES COMUNITÁRIAS			
08.244.0037.2.051	Manut. e Revit. do Dpto. de Integração e Ações Comunitárias			
33.50.43.00	Subvenções Sociais	505	R\$	5.000,00
1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
1002	DEPARTAMENTO DE OBRAS			
15.451.0046.1.018	Construções em Vias e Logradouros Público			
44.90.51.00	Obras e Instalações	510	R\$	70.000,00
1300	SECRET. MUNIC. DE AGRICULTURA E M.AMBIENTE			
1301	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA			
20.606.0053.1.024	Construções e Aquisições de Bens Imobilizados P/ Dptos. de Agricultura e Meio Ambiente			
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	505	R\$	30.100,00
TOTAL			R\$	462.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de outubro de 2013


 FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
 Prefeito Municipal



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 340/2013

Data: 08.10.2013

Ementa: exonera a pedido Daiane Gimenez Neris do cargo de Atendente de Creche, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, considerando o Memorando sob nº 2013004880, de 06/06/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, a Servidora **Daiane Gimenez Neris**, portadora da CI RG Nº 10.292.458-4 - SESPII/PR, do cargo efetivo de Atendente de Creche, a partir do dia 02.10.2013.

Art. 2º Declara vago o cargo de Atendente de Creche, até então ocupado pela servidora, a partir de sua exoneração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 02.10.2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 08 de outubro 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
MUNICIPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 341/2013

Data: 08.10.2013

Ementa: exonera Juliano Oliveira Pinto de Souza do cargo de Coordenador da Coordenadoria Especial da Habitação.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JULIANO OLIVEIRA PINTO DE SOUZA, portador da CI/RG nº 9703084 SSP/PR, do cargo em comissão de Coordenador da Coordenadoria Especial da Habitação, símbolo CC-02, a partir de 08 de outubro de 2013.

Art. 2º Revoga-se o Decreto Municipal nº 014/2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 08 de outubro de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2013

Processo Administrativo nº 498/2013

Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº.008/2013

Contratante: Câmara Municipal de Guaíra

Contratado(a): LABORATORIO FOTOGRAFICO
SEGURA LTDA-ME

CNPJ: 05.512.624/0001-01

Objeto: Contratação de empresa para realocar, remodelar e tratar as imagens das galerias de vereadores e presidentes da Câmara Municipal de Guaíra, em conformidade com o Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Presencial nº 08/2013.

Prazo de vigência: da data da assinatura do contrato até 31/12/2013.

Data de assinatura: 01 de Outubro de 2.013.

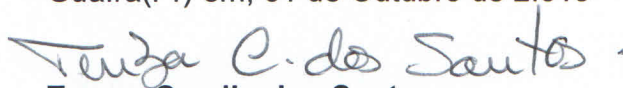
Valor total: R\$.8.450,00 (oito mil, quatrocentos e cinquenta reais)

Recursos: Recursos próprios.

Dotações orçamentárias: 3.3.90.30.00.0000 Material de Consumo e Sub Grupo 3.3.90.30.29.0000 Material de para Áudio, Vídeo e Foto

Foro: Guaíra – Pr.

Guaíra(Pr) em, 01 de Outubro de 2.013



Tereza Camilo dos Santos
Presidenta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2013

Processo Administrativo nº 517/2013

Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº.009/2013

Contratante: **Câmara Municipal de Guaíra**

Contratado(a): **V I MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

CNPJ: **15.766.775/0001-40**

Objeto: **Aquisição de toners e cartuchos de tinta para utilização nas impressoras da Câmara Municipal de Guaíra, em conformidade com o Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Presencial nº 09/2013.**

Prazo de vigência: da data da assinatura do contrato até 31/12/2013.

Data de assinatura: 03 de Outubro de 2.013.

Valor total: R\$.2.470,00 (dois mil, quatrocentos e setenta reais)

Recursos: Recursos próprios.

Dotações orçamentárias: 3.3.90.30.00.0000 Material de Consumo e Sub Grupo 3.3.90.30.17.0000 Material de Processamento de dados.

Foro: Guaíra – Pr.

Guaíra(Pr) em, 03 de Outubro de 2.013

Tereza Camilo dos Santos

Tereza Camilo dos Santos
Presidenta



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO nº 148/2013
Inexigibilidade de Licitação nº 19/2013

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratado (a): **EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A.**

Objeto – Contratação da Empresa EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A, que será responsável pelo fornecimento de passagens rodoviárias com destino aos municípios de Curitiba “Capital”, Cascavel, Ponta Grossa, Toledo, Marechal Cândido Rondon, Santa Terezinha de Itaipu, Foz do Iguaçu, Santa Helena e Palotina, passagens estas que serão empregadas nos atendimentos de vital importância aos munícipes.

Data de Assinatura: 02/09/2013

Valor Total: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 02 de Setembro de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

PORTARIA Nº 295/2013

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 120/2013 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial 120/2013, que tem como objeto o Registro de Preços para aquisição de material biológico (sêmen de gado), para uso em programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Agricultura deste Município de Guaíra – PR.

ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA

Lote	Item	Qtde. Estimada	UN	V. Unt. Registrado	V. Total Registrado
1	3	250,00	dse	28,70	7.175,00
1	4	250,00	dse	26,88	6.720,00

EMBRIOSEMEM-EQUIP. AGROP. LTDA

1	1	300,00	dse	34,03	10.209,00
---	---	--------	-----	-------	-----------

GENERATIONS BRASIL COM. DE SEMEN LTDA

1	2	300,00	dse	35,70	10.710,00
1	5	2,00	UN	1.995,00	3.990,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 10 de setembro de 2013.

Guaíra (PR), 10 de setembro de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

PORTARIA Nº 310/2013

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 139/2013 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial 139/2013, que tem como objeto o Registro de Preços para aquisição de 02 (dois) Sinalizadores Visual para veículos, os quais serão utilizados na organização de eventos realizados por este município. À Empresa:

FLASH IND. E COMERCIO DE PROD. ELETR. LTDA

Lote	Item	Qtde. Estimada	UN	V. Unt. Registrado	V. Total Registrado
1	2	2,00	UN	5.850,00	11.700,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 19 de setembro de 2013.

Guaíra - PR, 19 de setembro de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 328/2013

Ementa: Determina a retenção de valor do Contrato de Prestação de Serviços nº 112/2013, do Edital de Concorrência Pública nº 03/2013 conforme parecer da Procuradoria Jurídica desde Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Acatar o parecer da Procuradoria Jurídica do Município, que fica fazendo parte integrante do presente, bem como as informações oriundas da Fiscalização do Departamento de Obras, para **determinar a retenção do valor de R\$ 48.810,57 (quarenta e oito mil oitocentos e dez reais e cinquenta e sete centavos)** do contrato nº 112/2013, por conta da prestação de serviços cotados e não executados, conforme consta dos cálculos que me foi apresentado pela Sra. Fiscal do contrato;

Art. 2º - Encaminhe-se cópia do parecer da Procuradoria, bem como de todos os documentos para ciência da interessada, para que querendo adote outras providências que entender de direito, além de comunicar-se a Caixa Econômica Federal, através de órgão responsável pelo repasse e fiscalização dos recursos, para que querendo proceda a manifestação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 05 de outubro de 2013.

Guaíra - PR, 05 de outubro de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

TERMO DE SUPRESSÃO Nº 11/2013

Extrato Termo de Supressão à Ata de Registro de Preços 228/2013

Do Edital de Pregão Eletrônico nº 101/2013

Contratante – **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratado(a) – **NELSON PEREIRA SALES - EPP.**

Objeto do Contrato Original – Registro de Preços para a aquisição de gêneros alimentícios a serem utilizados na merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino, bem como formando cidadãos, PETI e demais programas e projetos executados por este município.

Objetivo do Termo de Supressão - conforme memorando em anexo com as devidas justificativas, resolvem as partes contratantes, com fundamento na Lei de Licitação em seu art. 65, REDUZIR o valor inicialmente pactuado, nos Lotes e Itens abaixo discriminados:

Lote 06

Lote	Item	Descrição	Valor Unitário Registrado	Supressão	Valor Unitário Atualizado
6	1	BANANA NANICA	3,55	30 %	R\$ 2,49
6	2	MAÇÃ NACIONAL GALA(KG):	6,66	32 %	R\$ 4,53
6	3	LARANJA (PÊRA) KG:	1,92	55 %	R\$ 0,86
6	4	MAMÃO FORMOSA	5,90	40 %	R\$ 3,54
6	5	MELANCIA (KG):	2,43	26 %	R\$ 1,80
6	6	MELÃO (KG):	5,21	06 %	R\$ 4,90
6	7	PERA (KG):	9,38	43 %	R\$ 5,35

Lote 07

Lote	Item	Descrição	Valor Unitário Registrado	Supressão	Valor Unitário Atualizado
7	1	ABOBRINHA BRASILEIRA	3,99	12 %	R\$ 3,51
7	5	CENOURA	2,77	28 %	R\$ 1,99
7	6	CEBOLA	3,06	25 %	R\$ 2,30
7	8	BETERRABA	3,00	27 %	R\$ 2,19
7	9	BATATA INGLESA	3,01	10 %	R\$ 2,71
7	11	ALHO	13,96	07 %	R\$ 12,98
7	13	MANDIOCA (KG)	2,46	19 %	R\$ 1,99
7	14	TOMATE	3,56	27 %	R\$ 2,60

Lote 08

Lote	Item	Descrição	Valor Unitário Registrado	Supressão	Valor Unitário Atualizado
8	1	Picolés de frutas diversas	1,44	37 %	R\$ 0,91

Lote 11

Lote	Item	Descrição	Valor Unitário Registrado	Supressão	R\$ Valor Unitário
11	1	PÓ PARA PUDIM MORANGO DIET	2,55	21 %	R\$ 2,01

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo.

Guaíra - PR, 08 de outubro de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 29/2013

Ref. Concurso Público Municipal – Edital nº 01/2010

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e tendo em vista a homologação do resultado do concurso público municipal conforme Edital nº 12/2010, e considerando o Decreto nº 116/2012 que prorroga o prazo do referido concurso, e ainda, considerando os memorandos nºs 2013004880 e 2013007442,

RESOLVE:

1. CONVOCAR as candidatas descritas a seguir, aprovadas e classificadas no concurso público municipal, aberto pelo edital nº 01/2010 e alterações subsequentes, prorrogado o prazo do referido concurso por meio do Decreto nº 116/2012, a comparecer no Departamento de Pessoal desta Prefeitura, à Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 126, Centro, no Município de Guaíra, Estado do Paraná, impreterivelmente, no período de 09/10/2013 a 07/11/2013, no horário de expediente, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, munidas de documentos constantes no item 2 deste Edital, para provimento do cargo conforme segue:

Atendente de Creche			
Classificação	Inscrição nº	Candidata	Data de nascimento
49º	330699	Vania Capatti	26/11/1979

Merendeira			
Classificação	Inscrição nº	Candidata	Data de nascimento
30º	330770	Daniéli Cristiane de Souza	16/06/1987

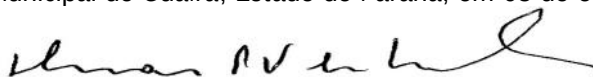
2. As convocadas deverão comparecer no Departamento de Pessoal mediante a apresentação em original ou em fotocópia autenticada dos seguintes documentos:

- I - Cédula de Identidade (R.G.) ou protocolo da identidade;
- II - Certificado de reservista, quando couber;
- III - Título de eleitor;
- IV - Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência;
- V - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
- VI - Registro no órgão da classe e fotocópia. (quando for o caso);
- VII - Certidão de nascimento ou casamento;
- VIII - Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando couber;
- IX - Uma fotografia 3x4 recente, tirada de frente;
- X - Atestado de sanidade física e mental;
- XI - Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- XII - Comprovante de escolaridade exigida;
- XIII - Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio.

3. Determinar que o não atendimento no prazo fixado implicará em renúncia automática à vaga e seu nome será transportado para o final da lista de classificação, no cargo respectivo, podendo ser novamente convocada enquanto vigorar o prazo de validade do concurso.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 08 de outubro de 2013.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal